

Fundo Municipal de Cultura - FUNCULTURA
EDITAL Nº 001/2021

CONCURSO PÚBLICO “Culture Campos: Minha História”, PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO CULTURAL MUNICIPAL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, NO CONTEXTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA O SETOR CULTURAL

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (FUNCULTURA), no uso de suas atribuições legais, convoca pessoas jurídicas e físicas (CNPJ/MEI/CPF) que desejam submeter Bens Culturais de produção própria, imbuídos de valor simbólico, para compor o acervo cultural do município, compondo as exposições dos equipamentos culturais, mostras temporárias, mostras virtuais e outros tipos de exposição.

1 DO OBJETO E DO FOMENTO

1.1 O presente edital tem por objeto o concurso público para seleção de **BENS ou PRODUTOS artístico-culturais** que venham compor o acervo patrimonial de cultura do município de Campos dos Goytacazes.

1.2 Entende-se por **BENS ou PRODUTOS** o resultado ou produto cultural tangível, distribuível, quantificável e medido por unidades. Exemplos de bens são livros, quadrinhos, peças de arte (pinturas, esculturas, cerâmicas e artesanatos), produtos audiovisuais (documentários, curtas metragens e animações), fotografias, composições e produtos musicais, murais urbanos, roupas, artefatos de moda, calçados e acessórios, instrumentos musicais e outros.

1.3. Entende-se por proponente: Pessoas Jurídicas de Direito Privado (CNPJ/MEI) ou Entidades Culturais sem CNPJ ou Pessoas Físicas (CPF), que tenham atuação em artes e/ou cultura no município de Campos dos Goytacazes e que apresentem propostas de sua autoria para reivindicação do recurso deste presente edital.

1.4. Este edital disponibiliza R\$274.298,25 para aquisição de bens ou produtos culturais pelo município; com recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e sua prorrogação pela Lei Federal nº 14.150/2021, considerando os Decretos Federais nº 10.464/2020, nº 10.489/2020 e nº 10.751/2021 e o Decreto Municipal 371/2021.

1.6. Em conformidade com o Decreto Municipal 371/2021, em caso de não utilização da totalidade de recurso acima previsto, o valor sobressalente será remanejado para outro edital da Lei Aldir Blanc, a critério do Comitê Gestor do Funcultura.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste edital como proponente: Pessoa Jurídica de Direito Privado (CNPJ/MEI); ou Entidade Cultural sem CNPJ, representada por um de seus membros como pessoa física; ou Pessoa Física (CPF), criadores de algum PRODUTO ou BEM cultural, e estejam com inscrição devidamente homologada no Cadastro Municipal de

Entidades de Natureza Cultural (CEC), disponível em <https://cidac.campos.rj.gov.br/inscricoes/cadastro-cec>.

2.2. O cadastramento no CEC deverá ser realizado até a data 31/10/2021; e a homologação do cadastramento será publicada pelo Comitê Gestor do Funcultura em Diário Oficial.

2.3. A submissão de proposta a este edital deve apresentar um **BEM ou PRODUTO** cultural finalizado, não necessariamente inédito, mas que não tenha sido objeto de fomento de outro edital público anterior ou qualquer outro tipo de financiamento público ou patrocínio privado.

2.4. A submissão neste edital implica a disposição do proponente em doar o **BEM ou PRODUTO** ao município, para que este integre o patrimônio municipal, com a tutela da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), a fim de compor os acervos dos equipamentos culturais, fazer parte de mostras, exposições, eventos, conteúdo de site ou marketing, sempre respeitados os direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), isto é, o de nunca perverter o sentido da obra e o de sempre atribuir sua autoria.

2.5. A doação do BEM/PRODUTO cultural não implica exclusividade do uso da FCJOL, podendo o autor da obra no futuro, reivindicar o empréstimo ou uso de sua obra, desde que isso não venha ferir o direito de uso adquirido pela FCJOL. São exemplos o pedido de empréstimo do autor para exibição em alguma atividade particular do artista, como mostras e eventos e posterior devolução à FCJOL; ou o uso do bem literário ou audiovisual para publicação em editora ou gravadora, desde que esta não exija exclusividade dos direitos de uso

~~2.6. É vedada a participação neste edital à pessoas (CPF) que sejam membros da Comissão de Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), servidores ou dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.~~

2.6. É vedada a participação neste edital à pessoas (CPF) que sejam membros da Comissão de Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), **servidores na ativa, dirigentes ou empregados** dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93. (nova redação dada por errata do Funcultura, publicada em Diário Oficial do município)

~~2.7. É vedada a participação neste edital à empresas (CNPJ) cujos sócios ou titulares sejam membros da Comissão de Acompanhamento do Comecultura, do Comitê Gestor do Funcultura, da FCJOL, de servidores ou dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.~~

2.7. É vedada a participação neste edital à **Pessoas Jurídicas** (CNPJ) cujos sócios ou titulares sejam membros da Comissão de Acompanhamento do Comecultura, do Comitê Gestor do Funcultura, da FCJOL, **servidores na ativa, dirigentes ou empregados** dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes -

RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93. (nova redação dada por errata do Funcultura, publicada em Diário Oficial do município)

~~2.8. É vedada a participação neste edital à cônjuges, parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, dos representantes e/ou servidores mencionados no item 2.5.~~

2.8. É vedada a participação neste edital à cônjuges, parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, **dos indivíduos mencionados no item 2.6.** (nova redação dada por errata do Funcultura, publicada em Diário Oficial do município)

2.9. É vedada a concessão do benefício deste edital ao proponente (CPF, CNPJ e Entidade Cultural) contemplado pelos editais do Funcultura da Lei Aldir Blanc de 2020 se o somatório do recurso ultrapassar o valor de 30 mil reais, conforme explicitado no Decreto Municipal 371/2021.

2.10. Fica vedada a concessão do benefício à espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, institutos ou instituições criadas ou mantidas por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

2.11. A FCJOL, o Comcultura e o Comitê Gestor do Funcultura **NÃO** se responsabilizam por licenças e autorizações (ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, SBAT - Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, pagamento de direitos autorais, dentre outros) quando necessárias para a realização das atividades e bens decorrentes deste processo, que são de inteira responsabilidade dos proponentes.

3. DOS TIPOS DE BENS OU PRODUTOS CULTURAIS

3.1. Serão aceitos **BENS** ou **PRODUTOS** culturais, de autoria do proponente, que se enquadrem nas categorias: artesanato, artes plásticas e visuais, áudio e vídeo, literatura, fotografia artístico-cultural, cultura popular.

3.1.2. No momento da inscrição o proponente deverá enquadrar sua proposta em uma das categorias mencionadas acima, sob pena de ter proposta desclassificada no caso de enquadramento incorreto.

3.2. Da categoria **artesanato**

3.2.1. Enquadram-se na categoria de artesanato: objetos artesanais, imbuídos de valor simbólico, produzido de forma não industrializada, que escapam à produção em série, com saber advindo de tradição e vivência do indivíduo em seu grupo.

3.3. Da categoria **artes plásticas e visuais:**

3.3.1. Enquadram-se na categoria das artes plásticas e visuais: esculturas, pinturas, gravuras, quadros, artefatos manuais, que estejam imbuídos de valor simbólico, artístico e cultural.

3.5. Da categoria **áudio e vídeo:**

3.5.1. Enquadram-se na categoria de áudio e vídeo: álbum musical autoral de no mínimo seis faixas, videocliques, documentários, curtas ou longas metragens.

3.5.2. O vídeo deverá ser de boa qualidade, com a resolução mínima em HD (720p): 1280 x 720 pixel, e caso seja filmado com o celular, gravado no sentido horizontal.

3.5.2. O áudio deverá ser de boa qualidade e no formato MP3 320 kbps ou WAV.

3.5.3. O arquivo deverá ser disponibilizado pelo proponente na Ficha Técnica. através de link de acesso à algum porta arquivo (nuvem).

3.5.4. O proponente deverá se responsabilizar por manter o arquivo on-line e o link em funcionamento até três dias após o término do período de inscrições, momento em que o Comitê Gestor do Funcultura fará os downloads dos arquivos.

3.5.5. O Comitê Gestor do Funcultura não se responsabilizará por links quebrados, arquivos indisponíveis corrompidos.

3.6. Da categoria **literatura:**

3.6.1. Enquadram-se na categoria de literatura: coletânea de poesia, coletânea de contos, livro paradidático, revista em quadrinhos, narrativas com a temática do patrimônio histórico e cultural do município, que estejam em formato digital (PDF).

3.6.2. Não se enquadram na categoria de literatura: trabalhos acadêmicos e livros didáticos.

3.6.3. Em ocasião futura, os contemplados desta categoria deverão fornecer à FCJOL e ao Funcultura seus arquivos em formato editável, visando o lançamento de publicações em formato de livros impressos ou digitais pela FCJOL.

3.7. Da categoria **fotografia artística-cultural:**

3.7.1. Enquadram-se na categoria de fotografia artística-cultural: coletânea de no mínimo cinco e no máximo dez fotos, em formato digital (JPG), em resolução mínima de 300 dpi.

3.7.2. O conjunto de fotografias submetido pelo proponente deverá compor uma coleção com uma única temática, sendo essa relacionada à cultura e expressões artísticas, cujos detalhes técnicos e artísticos deverão ser descritos na Ficha Técnica (anexo 1).

3.7.3. A ficha técnica (anexo 1) deverá informar o título e release da coletânea, e título de cada foto.

3.8.1. Da categoria **cultura popular:**

3.8.2. Podem ser inscritos nessa categoria: produtos e peças manuais que representam ou compõem alguma atividade de cultura popular municipal, tais como: Jongo, Mana Chica do Caboio, Cavalhada de Santo Amaro, Bois Pintadinhos, Boi de Samba, Folia de Rei, Quadrilhas de Roça, Samba de Terreiro, Carnaval, capoeira.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DA PREMIAÇÃO

4.1. Os prêmios das categorias são individuais ao proponente contemplado, com os seguintes valores individuais e número de contemplados por categoria

Categoria	valor do prêmio	Número de Contemplados	Valor estimado para cada categoria
Artesanato	R\$ 814,00	20	R\$ 16.280,00
Artes visuais	R\$ 4.000,00	10	R\$ 40.000,00
Áudio e vídeo	R\$ 8.000,00	10	R\$ 80.000,00
Literatura	R\$ 6.000,00	10	R\$ 60.000,00
Fotografia	R\$ 2.501,52	12	R\$ 30.018,25
Cultura popular	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00
total estimado		74	R\$ 274.298,25

4.2. Se o número de proponentes ficar abaixo da previsão de contemplados em determinada categoria, o Comitê Gestor do Funcultura poderá redistribuir, a seu critério, o valor sobressalente para outra categoria.

4.3. A avaliação da proposta se dará por banca composta por dois pareceristas especializados na categoria, observados os critérios e pontuações dispostos na tabela abaixo:

	Critério	Pontuação
A	Originalidade	0 a 5
B	Relação com a história de Campos dos Goytacazes	0 a 5
C	Potencial de comunicação com o público	0 a 5
D	Valor imaterial ou simbólico	0 a 5
E	Qualidade técnica do material / qualidade audiovisual	0 a 5
F	Portfólio cultural do proponente	0 a 5
G	Não participou de edital anterior da LAB	5 pontos

4.3.1. A classificação dos bens se dará por categoria, considerando o somatório das notas recebidas em cada critério, na ordem classificatória da maior pontuação para a menor pontuação.

4.3.2. O critério “A” é o primeiro a ser considerado para desempate; seguidos dos critérios “B”, “D”, “C”.

4.3.2. Persistindo o empate, a banca de pareceristas decidirá pelo desempate, fundamentando sua argumentação.

5. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. O proponente, com cadastro devidamente realizado no CEC, deverá realizar sua inscrição no site <https://www.campos.rj.gov.br/> até às **23h59min do dia 31/10/2021**, cumprindo, obrigatoriamente, os procedimentos listados abaixo:

SE O PROPONENTE FOR CPF:

- a) Baixar e preencher a **Ficha Técnica** com o detalhamento do bem/produto cultural (Anexo 1)
- b) Baixar e preencher o **Portfólio cultural** (Anexo 2)
- c) Preencher o **Formulário de inscrição *on line*** (modelo no Anexo 3), momento em que o proponente deverá anexar:
 - a. **Ficha técnica** preenchida
 - b. **Portfólio cultural** preenchido
 - c. RG ou CNH
 - d. CPF
 - e. Comprovante de residência recente
 - f. Arquivo em PDF caso a categoria escolhida seja LITERATURA
- d) Concluir sua inscrição.

SE O PROPONENTE FOR CNPJ/MEI:

- a) Baixar e preencher a **Ficha Técnica** com o detalhamento do bem/produto cultural (Anexo 1)
- b) Baixar e preencher o **Portfólio cultural** (Anexo 2)
- c) Preencher o **Formulário de inscrição *on line*** (modelo no Anexo 3), momento em que o proponente deverá anexar:
 - a. **Ficha técnica** preenchida
 - b. **Portfólio cultural** preenchido
 - c. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ ou MEI
 - a. Estatuto da empresa com nome do sócio representante representante (se for MEI, não é necessário)
 - d. Certidão de Regularidade Fiscal junto ao Governo Estadual
 - e. Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal
 - f. Comprovante de Residência recente da Empresa
 - g. RG ou CNH da Pessoa Física responsável
 - h. CPF da Pessoa Física responsável
 - i. Comprovante de Residência recente da Pessoa Física responsável
 - j. Arquivo em PDF caso a categoria escolhida seja LITERATURA
- d) Concluir sua inscrição.

SE O PROPONENTE FOR ENTIDADE CULTURAL SEM CNPJ:

- a) Baixar e preencher a **Ficha Técnica** com o detalhamento do bem/produto cultural (Anexo 1)
- b) Baixar e preencher o **Portfólio cultural** (Anexo 2)
- c) Baixar e preencher a **Declaração com nomes dos integrantes da entidade cultural**, números de RG e CPF e assinatura de cada um (Anexo 4)
- d) Preencher o **Formulário de inscrição *on line*** (modelo no Anexo 3), momento em que o proponente deverá anexar:
 - a. **Ficha técnica** preenchida
 - b. **Portfólio cultural** preenchido
 - c. RG ou CNH da Pessoa Física responsável
 - d. Anexar CPF da Pessoa Física responsável
 - e. Anexar Comprovante de Residência recente da Pessoa Física responsável
 - f. Anexar **Declaração com nomes dos integrantes da entidade cultural**, com número de RG e CPF e assinatura de cada um
 - g. Arquivo em PDF caso a categoria escolhida seja LITERATURA
- e) Concluir sua inscrição.

5.2. Este edital só permitirá a submissão de apenas um projeto por proponente, e caso haja mais de um, será considerada a última candidatura concluída.

5.3. Não é permitido mais de uma submissão do mesmo representante de CPF, CNPJ e Entidade Cultural sem CNPJ, sendo considerada apenas a última candidatura concluída.

5.4. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos.

6. DAS ETAPAS E RESULTADOS

6.1. A seleção dos projetos será realizada em 03 etapas, a saber: Etapa 1 – habilitação da inscrição (verificação dos documentos requisitados); Etapa 2 - Avaliação Artística-Técnica e Classificação; Etapa 3 - Habilitação Jurídica.

6.1.1. A conferência dos dados e documentos será executada pelo Comitê Gestor do Funcultura de Campos dos Goytacazes e outros órgãos institucionais, em função da admissibilidade jurídica e financeira da entidade proponente, sempre com a ciência da Comissão de Acompanhamento do Comcultura.

6.1.2. A Avaliação Artística-Técnica será executada pela banca de pareceristas designada pela FCJOL, e aprovada pelo Comitê Gestor do Funcultura de Campos dos Goytacazes, sempre com a ciência da Comissão de Acompanhamento do Comcultura.

6.1.3. A verificação da Habilitação Jurídica dos projetos ocorrerá após a conclusão das etapas I e II deste edital, respeitada a ordem classificatória.

6.2. O resultado convocatório será publicado no Diário Oficial do município e no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (www.campos.rj.gov.br).

6.3. Após a publicação do resultado, os representantes e dirigentes classificados serão comunicados por correio eletrônico para comparecimento na FCJOL para assinatura do Termo de Doação do Bem/Produto cultural.

6.4. O proponente ou seu representante legal (devidamente munido de procuração registrada em cartório) que não comparecer para a assinatura do contrato, dentro do dia e horário estabelecidos, será automaticamente desclassificado, independente de justificativa. Neste caso o projeto proposto será substituído, obedecendo a ordem classificatória.

7. DO PAGAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. Os pagamentos serão efetuados por meio de transferência para conta corrente em nome do CPF ou CNPJ do contemplado, nos valores dispostos no item 4.1..

7.2. Não haverá repasse do recurso para conta poupança, conta conjunta ou de terceiros. Caso a conta informada no formulário de inscrição seja de alguma natureza impeditiva, será preciso informar nova conta corrente, cujo titular seja o CPF ou o CNPJ do proponente contemplado.

7.3. Não haverá ajuda de custo de qualquer espécie, tais como: alimentação, deslocamento, divulgação, confecção de figurinos, instrumentos musicais, iluminação, dentre outras.

7.4. A prestação de contas do proponente contemplado se dará pelo cumprimento do objeto pactuado, ou seja, a documentação de doação do BEM/PRODUTO à FCJOL.

8. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

8.1. As fases de inscrição, seleção e resultados deste edital, obedecerão às datas estabelecidas no cronograma abaixo:

Inscrições	
Cadastramento no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC)	até o dia 31/10/2021
Período de Inscrição no Edital	13/10/2021 a 31/10/2021
Publicação da homologação dos cadastros no CEC	2/11/2021
Seleção	
Etapa 1- habilitação da inscrição (conferência do cadastro no CEC e dos documentos anexos)	01/11/2021 a 15/11/2021
Etapa 2 - análise artística-técnica (análise da banca de pareceristas)	
Etapa 3 - habilitação jurídica (análise dos requisitos legais para recebimento do recurso)	

Resultados	
Divulgação preliminar dos resultados	18/11/2021
Prazo para recursos	18/11/2021 à 21/11/2021
Publicação de resultado final	25/11/2021
Período para comparecer à FCJOL e assinatura dos documentos para recebimento do recurso	26/11/2021 à 29/11/2021

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O cadastramento no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) é requisito para a inscrição neste edital. Somente serão habilitadas as inscrições de proponentes com o cadastro do CEC homologado.

9.2. O ato de inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com as normas que regem este edital e o Decreto Municipal 371/2021.

9.3. A não entrega do BEM cultural à FCJOL implicará na devolução do recurso recebido, intervenção legal e medidas cabíveis perante os órgãos referentes, além de sanções de ordem tributária e penal, conforme Decreto Municipal nº 281/2011 e Decreto 371/2021.

9.4. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica e/ou relacionadas à interpretação deste edital poderão ser obtidas e dirimidas através do e-mail funcultura@campos.rj.gov.br

9.5. Qualquer alteração da proposta submetida pelo proponente sem a prévia autorização do Comitê Gestor do Funcultura, implicará no cancelamento do benefício e subsequente devolução do recurso financeiro, conforme Decreto Municipal nº 281/2011 e Decreto Municipal 371/2021.

9.6. São de exclusiva responsabilidade do contemplado todos os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária e intelectual (direito autoral e conexos), bem como quaisquer outros resultantes da contratação, objeto deste edital, ficando a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e o Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes excluídos de qualquer responsabilidade.

9.7. Em caso de participação de menores, solicitar o alvará da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso. Este requerimento deverá ser apresentado quando houver menores no projeto, por intermédio de advogado, junto ao Juizado da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, nas hipóteses em que a lei exige disciplina pela autoridade judiciária disciplinar, devendo entregar cópia autenticada do referido alvará ao Comitê Gestor do Funcultura.

9.8. O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste edital desclassificará o proponente, com a consequente devolução da verba recebida, intervenção legal e medidas cabíveis perante os órgãos referentes, além de sanções de ordem tributária e penal.

9.9. Os prazos previstos neste edital poderão ser prorrogados a critério do Comitê Gestor do Funcultura.

9.10. Este edital poderá ser revogado por ato unilateral do Comitê Gestor do Funcultura, desde que devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização a terceiros.

9.11. O proponente do projeto classificado autoriza a divulgação de imagem, som e trabalhos, sua e do BEM doado, na mídia para ser usado em materiais de marketing, tais como folders, folhetos, cartazes, etc. Da mesma forma autoriza o registro gratuito, por meio de sistemas de vídeo, áudio e/ou fotografia, de qualquer participação de seu fazer cultural, no âmbito das comunicações públicas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, da FCJOL e do Comitê Gestor do Funcultura, para fins de formação dos seus acervos e para divulgação atual e/ou futura.

9.12. Quaisquer possíveis conflitos relacionados ao edital serão dirimidos pelo Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes.

ANEXOS DO EDITAL

Anexo 1: Modelo da **Ficha Técnica** com o detalhamento do bem/produto cultural

Anexo 2: Modelo de **Portfólio Cultural**

Anexo 3: Modelo do **Formulário de inscrição on line**

Anexo 4: Modelo Declaração com nomes dos integrantes da Entidade Cultural sem CNPJ

<u>ANEXO 1 - Ficha Técnica</u>	
Este formulário corresponde à Ficha Técnica do BEM/PRODUTO Cultural que você propõe doar para a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL). Ela é requisito de inscrição. Preencha corretamente as informações e com o máximo de detalhes que você conseguir.	
1.	Nome completo do PROPONENTE *
2.	Número do CPF ou CNPJ do PROPONENTE (somente números) *
3.	Categoria de inscrição (Marcar apenas uma). () artesanato - <i>Pular para a pergunta 4</i> () artes plásticas e visuais - <i>Pular para a pergunta 10</i> () áudio e vídeo - <i>Pular para a pergunta 18</i> () literatura - <i>Pular para a pergunta 23</i> () fotografia artístico-cultural - <i>Pular para a pergunta 28</i> () cultura popular - <i>Pular para a pergunta 36</i>
<u>ARTESANATO</u>	
Esta sessão refere-se apenas aos BENS/PRODUTOS da categoria artesanato. Enquadram-se: objetos artesanais, imbuídos de valor simbólico, produzido de forma não industrializada, que escapam à produção em série, com saber advindo de tradição e vivência do indivíduo em seu grupo. Descreva com o máximo de detalhes que você conseguir o BEM/PRODUTO que você pretende doar à FCJOL.	

4. Qual é o BEM/PRODUTO submetido a este edital? *
5. Explique para a banca avaliadora o porquê seu produto merece representar a cultura do município. *
6. Descreva como é o processo de confecção do seu produto. *
7. Descreva, tecnicamente, o material utilizado na confecção do BEM/PRODUTO. (Dica: mencione o tipo de tecido, de tinta, linha; se é feito de madeira/plástico/metall, dentre outros materiais.) *
8. Cole neste espaço até 5 FOTOS que mostrem o produto POR INTEIRO! *
9. Agora cole neste espaço até 5 FOTOS que mostrem o produto bem de pertinho! (Dica: mostre os detalhes que você que os avaliadores vejam.) *
<i>- pular para a pergunta 42 -</i>
<u>ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS</u>
Esta sessão refere-se apenas aos BENS/PRODUTOS da categoria artes plásticas e visuais. Enquadram-se: esculturas, pinturas, gravuras, quadros, artefatos manuais, que estejam imbuídos de valor simbólico, artístico e cultural. Descreva com o máximo de detalhes que você conseguir o BEM/PRODUTO que você pretende doar à FCJOL
10. Qual é o BEM/PRODUTO submetido a este edital? *
11. Como se chama sua obra? (É o TÍTULO DA OBRA, que será exposto sempre que ela estiver em uma mostra artística). *
12. Escreva um pouco sobre o que sua obra representa. (Dica: tente explicar o que você quer que o observador entenda e sinta, ao ver sua obra). *
13. Explique para a banca porque seu produto merece representar a cultura do município. *
14. Descreva, tecnicamente, o material utilizado na confecção do BEM/PRODUTO. (Dica: mencione se é feito de madeira/plástico/metall/argila, ou outros materiais; o tipo de tinta de linha, ou outros materiais.) *
15. Explique para os avaliadores a(s) técnica(s) que você utilizou para fazer esta obra. *
16. Cole neste espaço até 5 FOTOS que mostrem o produto POR INTEIRO! *
17. Agora cole neste espaço até 5 FOTOS que mostrem o produto bem de pertinho! (Dica: mostre os detalhes que você que os avaliadores vejam.) *
<i>- pular para a pergunta 42 -</i>

ÁUDIO E VÍDEO

Esta sessão refere-se apenas aos BENS/PRODUTOS da categoria áudio e vídeo. Enquadram-se: álbum musical autoral de no mínimo seis faixas, videoclipes, documentários, curtas ou longas metragens.

Descreva ao máximo o BEM/PRODUTO que você pretende doar à FCJOL.

18. Qual é o BEM/PRODUTO submetido a este edital? *

- () álbum musical autoral de no mínimo seis faixas.
() videoclipe
() documentário
() Curta ou longa metragem
() Outro: _____

19. Apresente uma sinopse do BEM/PRODUTO. *

20. Explique para a banca porque seu produto merece representar a cultura do município. *

21. Caso queira, explique para banca os estilos e referências utilizadas para a composição de sua obra.

22. Coloque abaixo o LINK DO ARQUIVO, para que a equipe organizadora possa baixá-lo e disponibilizá-lo para os avaliadores. LEMBRE-SE: Seu vídeo deve ter resolução mínima em HD (720p): 1280 x 720 pixel; e caso seja filmado com o celular, gravado no sentido horizontal; se áudio, no formato MP3 320 kbps ou WAV. Cuide para que link esteja funcionando e o arquivo disponível até três dias após o término do prazo de inscrições no edital. *

- pular para a pergunta 42 -

LITERATURA

Esta sessão refere-se apenas aos BENS/PRODUTOS da categoria literatura. Enquadram-se: coletânea de poesia, coletânea de contos, livro paradidático, revista em quadrinhos, narrativas com a temática do patrimônio histórico e cultural do município, que estejam em formato digital (PDF). Não se enquadram: trabalhos acadêmicos e livros didáticos.

Descreva ao máximo o BEM/PRODUTO que você pretende doar à FCJOL

23. Qual é o BEM/PRODUTO submetido a este edital? *

24. Apresente uma sinopse do BEM/PRODUTO *

25. Explique para a banca porque seu produto merece representar a cultura do município. *

26. Caso queira, explique para banca os estilos e referências utilizadas para a composição de sua obra.

27. Lembre-se de anexar à ficha de inscrição seu arquivo em PDF. Em ocasião futura, os contemplados deverão fornecer seus arquivos em formato editável, visando o

lançamento de publicações em formato de livros impressos ou digitais pela FCJOL. *

- pular para a pergunta 42 –

FOTOGRAFIA ARTÍSTICO-CULTURAL

Esta sessão refere-se apenas aos BENS/PRODUTOS da categoria fotografia artístico-cultural. Enquadram-se: coletânea de no mínimo cinco e no máximo 10 fotos, em formato digital (JPG), em resolução mínima de 300 dpi.

Descreva ao máximo o BEM/PRODUTO que você pretende doar à FCJOL

28. Quantas fotos compõem a sua coletânea? *

- () 5
- () 6
- () 7
- () 8
- () 9
- () 10

1. Qual é o TÍTULO da sua coletânea de fotos? (O TÍTULO DA COLETÂNEA será exposto sempre que ela estiver em uma mostra artística). *

31. Apresente a TEMÁTICA e o RELEASE/SINOPSE de sua coletânea de fotos. *

32. Explique para a banca porque seu produto merece representar a cultura do município. *

33. Escreva um pouco sobre o que sua obra representa. (Dica: tente explicar o que você quer que o observador entenda e sinta ao ver sua obra). *

34. Caso queira, explique para banca os estilos e referências utilizadas para a composição dessa coletânea de fotos.

35. Cole neste espaço suas fotos e dê um NOME PARA CADA UMA DELAS que compõem a coletânea. (Foto1: título da foto; Foto2: título da foto; Foto3: título da foto...) *

- pular para a pergunta 42 –

CULTURA POPULAR

Esta sessão refere-se apenas aos BENS/PRODUTOS da cultura popular. Enquadram-se: produtos e peças manuais que representam ou compõem alguma atividade de cultura popular municipal, tais como: Jongo, Mana Chica do Caboio, Cavalhada de Santo Amaro, Bois Pintadinhos, Boi de Samba, Folia de Rei, Quadrilhas de Roça, Samba de Terreiro, Carnaval, capoeira.

Descreva ao máximo o BEM/PRODUTO que você pretende doar à FCJOL

36. Qual é o BEM/PRODUTO submetido a este edital? *

37.	Explique para a banca porque seu produto merece representar a cultura do município. *
38.	Explique como é o processo de confecção do seu produto. *
39.	Descreva, tecnicamente, o material utilizado na confecção do BEM/PRODUTO. (Dica: mencione o tipo de tecido, de tinta, linha; se é feito de madeira/plástico/metálico, dentre outros materiais.) *
40.	Cole neste espaço até 5 FOTOS que mostrem o produto POR INTEIRO! *
41.	Agora cole neste espaço até 5 FOTOS que mostrem o produto bem de pertinho! (Dica: mostre os detalhes que você que os avaliadores vejam.) *
- pular para a pergunta 42 -	
<u>CONCLUSÃO</u>	
42.	Declaro que o BEM ou PRODUTO cultural submetido por mim é autoria deste proponente, sob pena de enfrentar medidas judiciais cabíveis no caso de apropriação indevida da obra de outrem. <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
43.	Se contemplado neste edital, estou disposto a doar este BEM ou PRODUTO ao município, para que este integre o patrimônio municipal, com a tutela da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, a fim de compor os acervos dos equipamentos culturais, fazer parte de mostras, exposições, eventos, conteúdo de site ou marketing, sempre respeitados os direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), isto é, o de nunca perverter o sentido da obra e o de sempre atribuir minha autoria. <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
44.	Tenho ciência das normativas dispostas no Edital Funcultura 01/2021. <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

Anexo 2: Modelo de **portfólio cultural**

PORTFÓLIO DO PROPONENTE
<u>Informações pessoais</u>
Nome: <i>Insira aqui o nome completo do proponente</i>

CPF ou CNPJ: <i>Insira aqui o CPF/CNPJ do proponente</i>			
<u>Área de atuação</u> <i>(marque uma ou mais)</i>			
<input type="checkbox"/> Artes Urbanas	<input type="checkbox"/> Artes Visuais	<input type="checkbox"/> Artesanato	
<input type="checkbox"/> Audiovisual	<input type="checkbox"/> Coletivos Culturais	<input type="checkbox"/> Cultura Popular	
<input type="checkbox"/> Dança	<input type="checkbox"/> Literatura	<input type="checkbox"/> Música	
<input type="checkbox"/> Patrimônio Histórico	<input type="checkbox"/> Pesquisa e atuação acadêmica	<input type="checkbox"/> Política e Gestão Cultural	
<input type="checkbox"/> Teatro	<input type="checkbox"/> Outra. Qual: _____		
Resumo de sua atuação cultural (máx 2000 caracteres):			
<i>A seguir você irá detalhar a atuação cultural que você acabou de escrever. Os itens NÃO são obrigatórios, mas preencha o máximo que você conseguir.</i>			
<u>FORMAÇÃO</u>			
Selecione sua principal formação escolar:			
<input type="checkbox"/> Ensino fundamental	<input type="checkbox"/> Ensino médio	<input type="checkbox"/> Ensino Superior	
<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado		
Selecione sua formação profissional:			
Ensino técnico: <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim, qual: _____			
Ensino superior: <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim, qual: _____			
Especialização ou mestrado: <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim, qual: _____			
Doutorado: <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim, qual: _____			
Possui registro profissional em alguma órgão/conselho/associação cultural/artístico?			
<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não			
Órgão: _____			
Número de registro: _____			
Liste os cursos na área da cultura que você já fez na condição de aluno			
Nome do Curso	Entidade fornecedora	Ano de conclusão	
<i>Liste o nome do curso</i>	<i>Diga qual instituição forneceu o curso</i>	<i>Ano em que você concluiu o curso.</i>	
<i>Liste o nome do curso</i>	<i>Diga qual instituição forneceu o curso</i>	<i>Ano em que você concluiu o curso.</i>	
<u>ATIVIDADES CULTURAIS</u>			
Atuação profissional em instituições/empresas ligadas à cultura			
Instituição/empresa	cargo	Ano de início	Ano do fim
<i>Liste o nome da instituição</i>	<i>Nome do cargo</i>	<i>Ano em que foi contratado</i>	<i>Ano de término do contrato</i>

<i>Liste o nome da instituição</i>	<i>Nome do cargo</i>	<i>Ano em que foi contratado</i>	<i>Ano de término do contrato</i>
<u>Atividades voltadas para o ENSINO de arte e cultura</u>			
Se você atua no ensino de arte e cultura liste abaixo os cursos:			
<i>Nome do Curso/oficina</i>	<i>Instituição fornecedora</i>	<i>Ano de início</i>	<i>Ano do fim</i>
<i>Liste o nome do curso</i>	<i>Diga qual instituição forneceu o curso</i>	<i>Ano em que o curso começou</i>	<i>Ano em que o curso terminou</i>
<i>Liste o nome do curso</i>	<i>Diga qual instituição forneceu o curso</i>	<i>Ano em que o curso começou</i>	<i>Ano em que o curso terminou</i>
<u>Eventos</u>			
Liste os eventos culturais e artísticos em que você trabalhou:			
<i>Nome do evento</i>	<i>Local/locais de apresentação</i>	<i>Função que você desempenhou</i>	<i>Ano/anos de realização</i>
<i>Liste o nome do evento</i>	<i>Diga onde foi o evento realizado</i>	<i>Qual foi seu cargo no evento: ex.: ator, dançarino, técnico de iluminação, figurinista, produção, gerenciamento, curadoria, etc.</i>	<i>Ano/anos do evento</i>
<i>Liste o nome do evento</i>	<i>Diga onde foi o evento realizado</i>	<i>Qual foi seu cargo no evento: ex.: ator, dançarino, técnico de iluminação, produção, gerenciamento, curadoria, etc.</i>	<i>Ano/anos do evento</i>
Liste algumas das peças/produtos/artefatos culturais que você faz ou compõe:			
<i>Produto/peça/artefato cultural</i>			<i>Ano de conclusão</i>
<i>Liste o tipo do Produto/peça/artefato cultural (pode ser algum objeto, instrumento, pintura, foto, música, vídeo etc). Coloque o título, se houver e mais informações, se desejar.</i>			<i>Ano em que você concluiu a obra</i>
<i>Liste o tipo do Produto/peça/artefato cultural (pode ser algum objeto, instrumento, pintura, foto, música, vídeo etc). Coloque o título, se houver e mais informações, se desejar.</i>			<i>Ano em que você concluiu a obra</i>
Liste outras experiências válidas em sua atuação artística/cultural			
<i>Outras experiências</i>			<i>Ano/anos</i>
<i>Liste outras experiências válidas em sua atuação, por exemplo: participação em bancas de avaliação, integra associações e grupos culturais, já foi conselheiros de cultura, etc.</i>			<i>Ano/anos em que essa atividade ocorreu</i>
<i>Liste outras experiências válidas em sua atuação, por exemplo: participação em bancas de avaliação, integra associações e grupos culturais, já foi conselheiros de cultura, etc.</i>			<i>Ano/anos em que essa atividade ocorreu</i>
<u>Prêmios, menções honrosas ou certificados de reconhecimento</u>			
Se você já foi contemplado como alguma premiação, título, menção honrosa, ou algo do tipo, liste abaixo:			

Título do prêmio	Entidade fornecedora	Ano da premiação
Liste o nome do prêmio	Diga qual instituição forneceu o prêmio	Ano em que foi concedido o prêmio
Liste o nome do prêmio	Diga qual instituição forneceu o prêmio	Ano em que foi concedido o prêmio
<u>OBSERVAÇÕES</u>		
<p>Quer expressar mais alguma coisa que você não conseguiu nas questões anteriores? Utilize este espaço.</p>		
<u>COMPROVANTES</u>		
<p><u>Utilize as páginas a seguir para colocar todos os comprovantes de tudo que você mencionou acima. Cole neste arquivo as imagens.</u></p> <p>Serão considerados: declarações/certidões institucionais, print de vídeos e de internet, foto, notícia, matéria de jornal ou revista, publicação em rede social, material de divulgação (clipping, folheto, folder, banner, programa etc), declaração de empresa com finalidade cultural.</p> <p>Lembre-se de identificar as imagens que você colar, com o título (do curso, evento, prêmio, produto etc), link (se houver), e a data de realização da atividade.</p>		

Anexo 3: Modelo do **Formulário de inscrição *on line***
- este é apenas um modelo: o preenchimento será *on line!* -

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
<p>Selecione uma categoria de Proponente para seu formulário de inscrição</p> <p>() Pessoa Física (CPF) () Pessoa Jurídica (CNPJ) () Entidade Cultural sem CNPJ</p>
PESSOA FÍSICA
NOME COMPLETO:
NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO:
<p>Possui cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC)? () sim () não</p> <p>Obs.: Se você ainda não fez seu cadastro, acesse o link e cadastre-se, pois ele é requisito para participar deste edital: https://cidac.campos.rj.gov.br/inscricoes/cadastro-cec</p>
ÁREA ARTÍSTICA-CULTURAL
<p>Selecione, três áreas que mais se aproximam de sua atuação cultural no município:</p> <p>() Artes Urbanas () Artes Visuais () Artesanato () Audiovisual () Coletivos Culturais () Cultura Popular () Dança () Literatura () Música</p>

<input type="checkbox"/> Patrimônio Histórico <input type="checkbox"/> Pesquisa e atuação acadêmica <input type="checkbox"/> Política e Gestão Cultural <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Outra. Qual: _____		
Data de nascimento:	Sexo:	Estado Civil:
RG. e órgão expedidor:		CPF :
Ocupação:		
End.:		
Nº	Complemento:	
Bairro:	Distrito:	
Município:		
Telefone:		
E-mail:		
Dados Bancários		
A conta bancária deve ser corrente e estar no nome da PESSOA FÍSICA PROPONENTE . Contas Poupança, Conta Conjunta, Conta Salário ou de terceiros não permitem o repasse do recurso.		
Banco		
Agência		
Nº de Conta Corrente		
Nº do PIS / PASEP OU NIT:		
ANEXOS		
a. Ficha técnica preenchida b. Portfólio cultural preenchido c. RG ou CNH d. CPF e. Comprovante de residência recente f. Arquivo em PDF caso a categoria escolhida seja LITERATURA		
DECLARAÇÕES		
<input type="checkbox"/> Declaro ter lido, estar ciente e de acordo com os termos do Edital, bem como com as disposições estabelecidas. <input type="checkbox"/> Declaro, caso passar, irei assinar o termo de Autorização de uso de imagem e som. <input type="checkbox"/> Estou ciente que meu cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) é requisito para minha participação neste edital. <input type="checkbox"/> Declaro que não sou membro da Comissão de Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), servidor ou dirigente dos órgãos da		

administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

() Declaro não ser cônjuge ou ter parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, **em primeiro grau**, dos representantes e/ou servidores mencionados acima.

() Declaro que o BEM ou PRODUTO cultural submetido por mim é de minha autoria, sob pena de enfrentar medidas judiciais cabíveis no caso de apropriação indevida da obra de outrem.

() Declaro que, se contemplado neste edital, estou disposto a doar meu BEM/PRODUTO ao município, para que este integre o patrimônio municipal, com a tutela da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, a fim de compor os acervos dos equipamentos culturais, fazer parte de mostras, exposições, eventos, conteúdo de site ou marketing, sempre respeitados os direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), isto é, o de nunca perverter o sentido da obra e o de sempre atribuir minha autoria.

() Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta Formulário de inscrição são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas. (Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal)

Inscrição concluída

PESSOA JURÍDICA / MEI

Selecione o tipo de CNPJ

() Pessoa Jurídica

() MEI

NOME DA EMPRESA / MEI :

Número de CNPJ:

Possui cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC)?

() sim () não

Obs.: Se você ainda não fez seu cadastro, acesse o link e cadastre-se, pois ele é requisito para participar deste edital: <https://cidac.campos.rj.gov.br/inscricoes/cadastro-cec>

ÁREA ARTÍSTICA-CULTURAL

Selecione, três áreas que mais se aproximam de sua atuação cultural no município:

() Artes Urbanas

() Artes Visuais

() Artesanato

() Audiovisual

() Coletivos Culturais

() Cultura Popular

() Dança

() Literatura

() Música

() Patrimônio Histórico

() Pesquisa e atuação acadêmica

() Política e Gestão Cultural

() Teatro

() Outra. Qual: _____

ENDEREÇO DA ENTIDADE

CULTURAL		
End.:		
Nº	Complemento:	
Bairro:	Distrito:	
Município:		
Telefone:		
E-mail:		
DADOS DO REPRESENTANTE		
Nome do representante:		
Data de nascimento:	Sexo:	Estado Civil:
RG. e órgão expedidor:		CPF. :
Ocupação:		
End.:		
Nº	Complemento:	
Bairro:	Distrito:	
Município:		
Telefone:		
E-mail:		
Dados Bancários		
A conta bancária deve ser corrente e estar no nome da PESSOA JURÍDICA ou MEI. Contas Poupança, Conta Conjunta, Conta Salário ou de terceiros não permitem o repasse do recurso.		
Banco		
Agência		
Nº de Conta Corrente		
ANEXOS		
<ul style="list-style-type: none"> a. Ficha técnica preenchida b. Portfólio cultural preenchido c. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ ou MEI d. Estatuto da empresa com nome do sócio representante (se for MEI, não é necessário) e. Certidão de Regularidade Fiscal junto ao Governo Estadual f. Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal g. Comprovante de Residência recente da Empresa h. RG ou CNH da Pessoa Física responsável i. CPF da Pessoa Física responsável 		

- j. Comprovante de Residência recente da Pessoa Física responsável
k. Arquivo em PDF caso a categoria escolhida seja LITERATURA

DECLARAÇÕES

- Declaro ter lido, estar ciente e de acordo com os termos do Edital, bem como com as disposições estabelecidas.
- Declaro, caso passar, irei assinar o termo de Autorização de uso de imagem e som.
- Estou ciente que meu cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) é requisito para minha participação neste edital.
- Declaro que não sou membro da Comissão de Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), servidor ou dirigente dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- Declaro não ser cônjuge ou ter parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, **em primeiro grau**, dos representantes e/ou servidores mencionados acima.
- Declaro que o BEM ou PRODUTO cultural submetido por mim é de autoria desta Pessoa Jurídica/MEI, sob pena de enfrentar medidas judiciais cabíveis no caso de apropriação indevida da obra de outrem.
- Declaro que, se contemplado neste edital, estou disposto a doar meu BEM/PRODUTO ao município, para que este integre o patrimônio municipal, com a tutela da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, a fim de compor os acervos dos equipamentos culturais, fazer parte de mostras, exposições, eventos, conteúdo de site ou marketing, sempre respeitados os direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), isto é, o de nunca perverter o sentido da obra e o de sempre atribuir minha autoria.
- Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta Formulário de inscrição são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas. (Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal)

Inscrição concluída

ENTIDADE CULTURAL SEM CNPJ

NOME DA ENTIDADE CULTURAL:

Possui cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC)?

sim não

Obs.: Se você ainda não fez seu cadastro, acesse o link e cadastre-se, pois ele é requisito para participar deste edital: <https://cidac.campos.rj.gov.br/inscricoes/cadastro-cec>

ÁREA ARTÍSTICA-CULTURAL

Selecione, três áreas que mais se aproximam de sua atuação cultural no município:

- Artes Urbanas
 Artes Visuais
 Artesanato
 Audiovisual
 Coletivos Culturais
 Cultura Popular
 Dança
 Literatura

- () Música
 () Patrimônio Histórico
 () Pesquisa e atuação acadêmica
 () Política e Gestão Cultural
 () Teatro
 () Outra. Qual: _____

ENDEREÇO

End.:

Nº	Complemento:
----	--------------

Bairro:	Distrito:
---------	-----------

Município:

Telefone:

E-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome do representante:

Data de nascimento:	Sexo:	Estado Civil:
---------------------	-------	---------------

RG. e órgão expedidor:	CPF. :
------------------------	--------

Ocupação:

End.:

Nº	Complemento:
----	--------------

Bairro:	Distrito:
---------	-----------

Município:

Telefone:

E-mail:

Dados Bancários

A conta bancária deve ser corrente e estar no nome do representante da Entidade Cultural sem CNPJ.

Contas Poupança, Conta Conjunta, Conta Salário ou de terceiros **não** permitem o repasse do recurso.

Banco	
-------	--

Agência	
---------	--

Nº de Conta Corrente	
----------------------------	--

Nº do PIS /PASEP OU NIT do representante

ANEXOS

- a. Ficha técnica preenchida
- b. Portfólio cultural preenchido

<p>c. RG ou CNH da Pessoa Física responsável</p> <p>d. Anexar CPF da Pessoa Física responsável</p> <p>e. Anexar Comprovante de Residência recente da Pessoa Física responsável</p> <p>f. Anexar Declaração com nomes dos integrantes da entidade cultural, número de RG e CPF e assinatura de cada um</p> <p>g. Arquivo em PDF caso a categoria escolhida seja LITERATURA</p>
DECLARAÇÕES
<p><input type="checkbox"/> Declaro ter lido, estar ciente e de acordo com os termos do Edital, bem como com as disposições estabelecidas.</p> <p><input type="checkbox"/> Declaro, caso passar, irei assinar o termo de Autorização de uso de imagem e som.</p> <p><input type="checkbox"/> Estou ciente que meu cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) é requisito para minha participação neste edital.</p> <p><input type="checkbox"/> Declaro que não sou membro da Comissão de Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), servidor ou dirigente dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p><input type="checkbox"/> Declaro não ser cônjuge ou ter parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, dos representantes e/ou servidores mencionados acima.</p> <p><input type="checkbox"/> Declaro que o BEM ou PRODUTO cultural submetido por mim é de autoria desta Entidade Cultural a qual represento, sob pena de enfrentar medidas judiciais cabíveis no caso de apropriação indevida da obra de outrem.</p> <p><input type="checkbox"/> Declaro que, se contemplado neste edital, estou disposto a doar meu BEM/PRODUTO ao município, para que este integre o patrimônio municipal, com a tutela da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, a fim de compor os acervos dos equipamentos culturais, fazer parte de mostras, exposições, eventos, conteúdo de site ou marketing, sempre respeitados os direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), isto é, o de nunca perverter o sentido da obra e o de sempre atribuir minha autoria.</p> <p><input type="checkbox"/> Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta Formulário de inscrição são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas. (Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal)</p>
Inscrição concluída

Anexo 4: Declaração com nomes dos integrantes da Entidade Cultural sem CNPJ

Declaração da Entidade Cultural sem CNPJ

Campos dos Goytacazes, ___ de _____ de 2021.

Eu, [*Nome Completo*] _____, brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____, com data/Local de expedição: _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado [*endereço*]

rua/avenida, nº, complemento, _____, bairro/distrito
_____ no município de Campos dos Goytacazes - RJ,
sou o representante legal da Entidade Cultural abaixo nominada:

Nome da Entidade Cultural

Assinatura do (a) representante da Entidade Cultural

Reconhecemos _____ *Nome do representante* _____ como
representante legal da Entidade Cultural supracitada.

[Observação: deverão assinar este documento, no mínimo, 5 pessoas, maiores de 18
anos e pertencentes à entidade cultural. O Nome Completo e a Função/Cargo devem
ser preenchidos com letra de forma]

Nome Completo:

RG:

CPF:

Função/Cargo:

Assinatura:

Nome Completo:

RG:

CPF:

Função/Cargo:

Assinatura: